



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.071/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 29/12/2014, as férias da docente **TATIANA RIBEIRO VELLOSO**, matrícula SIAPE Nº2530334, programada para usufruir no período de 24/12/2014 a 05/01/2015, reprogramando para iniciar a partir de 31/12/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de dezembro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor